



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 76/2018
23 DE OUTUBRO DE 2018

“ DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS. ”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item II, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1707/2001, de 16/10/2001 e Decreto Municipal nº 033/2001, de 16/10/2001;

RESOLVE :

I – Nomear os membros para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do município de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, em conformidade com a legislação pertinente, ficando assim constituído :

MEMBROS TITULARES

Poder Executivo Municipal : Taíse Lopes Menossi Machado

Professores : Evanilda de Carvalho Lopes

Professores : Simone dos Reis

Pais de Alunos : Janaína Fonseca

Pais de Alunos : Valdeira Salvador Marçal

Sociedade local : Maria de Fátima Costa

Sociedade local : Soliney Camilo Silva

MEMBROS SUPLENTE

Poder Executivo Municipal : Flávia Nascimento e Silva Silveira

Professores : Rita de Fátima Oliveira

Professores : Maria Carmelita Jária Martins

Pais de Alunos : Luciana Trindade Silveira

Pais de Alunos : Carolina Martins Teodoro

Sociedade local : Lúcia Cândida Pádua

Sociedade local : Maria Aparecida Silva Alcântara



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

II – O exercício da função de membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, ora nomeados por esta Portaria, não serão remunerados, por se tratar de trabalhos de relevante interesse público.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 23 de outubro de 2018.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal